



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Segunda-feira • 7 de Outubro de 2019 • Ano III • Nº 236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Decreto N° 108/2019 de 07 de outubro de 2019** - Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, as áreas do município afetadas pela seca - COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – PMP
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC

DECRETO Nº 108/2019 de 07 de outubro de 2019.

Declara em situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, as áreas do município afetadas pela seca- COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Senhor **Raimundo Estevam Neto**, Prefeito do Município de Pereiro, localizado no Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, inciso 1º da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando o Parecer nº 002/2019 de 07 de outubro de 2019, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre- FIDE- registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID- sob o PROTOCOLO Nº CE-F-2310803-14120-20191007, pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de outubro de 2019.


Raimundo Estevam Neto
Prefeito Municipal

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260